

Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 003/2023 - POÁ/SP

Este Edital tem por objetivo a **Contratação imediata** e formação de **Cadastro Reserva** dos profissionais para os cargos a seguir exercerem suas funções junto ao **Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. Guido Guida**

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Poá/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, VEM tornar público o edital de processo seletivo **n° 003/2023** – Poá, pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo de referência do Contrato de Gestão n.º 001/2022, celebrado com o Município de Poá/SP.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato, este será excluído automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

1 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>

2 - DO CARGO / FUNÇÃO DISPONÍVEL:

FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Enfermeiro	R\$ 4.267,38	12x36	7
Farmacêutico	R\$ 3.319,04	12x36	4
Farmacêutico RT	R\$ 3.800,00	40h	1
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.245,89	12x36	5
Técnico de Farmácia	R\$ 2.100,00	12x36	5
Técnico de Raio X	R\$ 2.469,21	24 hs/semanais	8

3 - DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

Enfermeiro - Presta assistência ao paciente, prescreve ações e procedimentos de maior complexidade; Monitora e auditar serviços de enfermagem, implementando ações para a promoção de saúde junto à comunidade; Adota práticas, normas e medidas de biossegurança; Realizar atendimento de pacientes via SAMU ou porta de entrada; Administra medicações via oral, venosa ou intramuscular e realiza coleta de material biológico, realiza classificação de risco, direciona, planeja, organiza, executa, supervisiona e avalia os serviços de assistência de enfermagem prestada ao paciente; Realiza sistematização de enfermagem e realizar o registro da mesma. **Requisitos obrigatórios:** graduação completa em Enfermagem e COREN ativo.

Enfermeiro RT - Exerce responsabilidade técnica sobre o estabelecimento. Responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem da empresa/instituição onde esses são

executados (Resolução Cofen nº509/2016). **Requisitos obrigatórios:** graduação completa em Enfermagem e COREN ativo.

Técnico de Enfermagem: Integra a equipe de saúde; Auxilia no preparo de pacientes para consultas, exames e tratamentos; Executa tratamentos prescritos; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; Além de zelar pela limpeza em geral; Ministra medicamentos; Aplica e conserva vacinas e faz curativos; Colhe material para exames laboratoriais; Executa as atividades de infecção e esterilização; Realiza controle hídrico; Realiza testes para subsídio de diagnóstico; Instrumentar; Prestar cuidados de enfermagem pré-operatórios; Aplica oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio; Executa os trabalhos de rotinas vinculados à alta de pacientes; E participa dos procedimentos pós morte; Atuam em pediatria, psiquiatria, obstetrícia e outras áreas. Organiza ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalha em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e realiza registros e elaboração de relatórios técnicos. **Requisitos obrigatórios:** formação completa em Técnico de Enfermagem e COREN ativo.

Técnico de Raio X: Prepara materiais e equipamentos para exames; Opera aparelhos médicos para produzir imagem e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; Presta atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Mobiliza capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes; Executa o processamento do filme e as soluções químicas utilizadas no processo; Prepara o

paciente e o ambiente no ato dos exames e seus diagnósticos. **Requisitos**

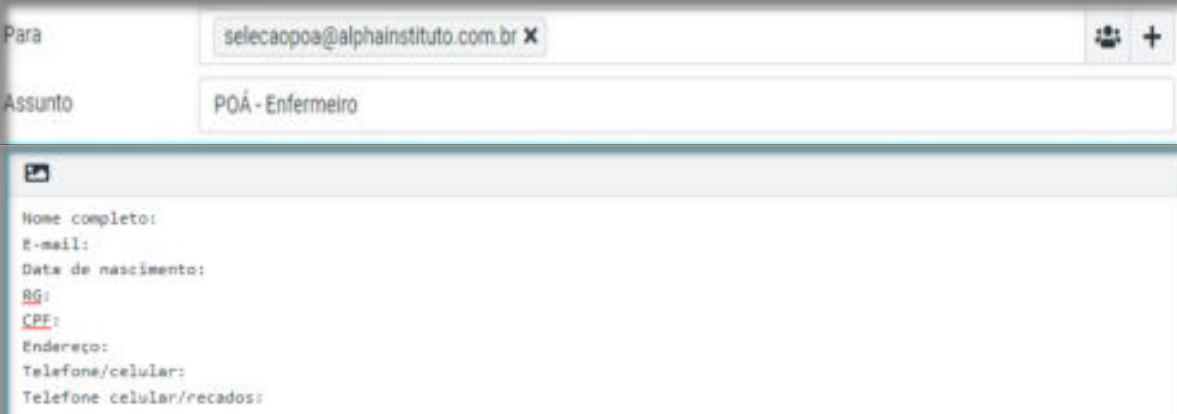
obrigatórios: formação completa em Técnico de Radiologia e CRTR ativo.

Técnico de Farmácia: Realizar operações farmacotécnicas conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica, sob supervisão direta do farmacêutico. Dispensar, distribuir e dosar medicamentos em farmácias hospitalares. **Requisitos obrigatórios:** Curso em técnico de farmácia completo, com registro de classe ativo.

Farmacêutico: Supervisiona e orienta o processo de compra de medicamentos, demais materiais e insumos da farmácia. Deve estabelecer critérios para suprir a demanda com qualidade, quantidade e menor custo, de forma que não haja sobra, nem falta de medicamentos e insumos na unidade de saúde. Realiza a dispensação de forma segura aos profissionais que irão administrar os medicamentos e/ou materiais. Emitir relatórios para gestores. **Requisitos obrigatórios:** Graduação Completa em Farmácia e CRF ativo.

4 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o cargo acima serão realizadas diretamente pelo correio eletrônico de seleção da entidade selecao@alphainstituto.com.br **dos dias 25 a 29 de Agosto 2023**, com o envio do **Currículo anexo**, devendo constar do item **Assunto do e-mail** o nome do Município e o cargo a que pretende se candidatar, conforme exemplo a seguir, ressaltando que os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo **ASSUNTO** com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo.



Para: selecaopoa@alphainstituto.com.br X

Assunto: POA - Enfermeiro

Nome completo:
E-mail:
Data de nascimento:
RG:
CPE:
Endereço:
Telefone/celular:
Telefone celular/recados:

No corpo do e-mail o candidato deverá identificar-se com o nome completo, e-mail, data de nascimento, números do RG e CPF, endereço completo, telefone/celular e mais um telefone/celular para recados.

O não atendimento a quaisquer das informações solicitadas também acarretarão em descarte do e-mail e consequente eliminação do candidato.

5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b)** ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c)** possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d)** estar em gozo dos direitos políticos;
- e)** preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
- f)** gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g)** estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h)** quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

5.1 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;

5.2 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.3 - A falha nas informações constantes no e-mail, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo e o candidato será considerado eliminado.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo elaborou critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

a) Inscrição via e-mail;

b) Análise curricular em que serão analisadas:

- Experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
- Experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de Hospitais/Pronto Atendimento;

c) Entrevistas;

- Entrevista presencial individual/coletiva ou entrevista *online*, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com no mínimo o dobro do número de candidatos em relação ao número de vagas pretendidas;

d) Admissão;

- Exame Médico e entrega de todos os documentos exigidos pelo Instituto.
- Contrato CLT.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

7.3 – O Processo Seletivo será realizado por análise curricular, após as entrevistas será divulgado os aprovados gerais através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além de eventuais convocações feita pela Organização Social quando necessário, via WhatsApp e E- mail de acordo com a lista dos aprovados.

7.4 - Caso o número de aprovados seja maior do que o número de vagas, o excedente de candidatos ficará em Cadastro Reserva

7.5 – O presente processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, ficando sua prorrogação a critério da Diretoria Executiva do Instituto.

Todas as publicações serão realizadas no site do Instituto Alpha:
<http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 25 de agosto de 2023.

Adriana Marques da Costa Coluci
Diretora Presidente
